

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 128 – DOE – 11/07/19 - seção 1 – p. 31

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação D.O. de 6-7-2019

Na Resolução SS - 56, de 5-7-2019, que Constitui o Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
o Decreto 64.317, de 04-07-2019, que, dispondo sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro deu nova redação ao artigo 10 do Decreto 61.003, de 19-12-2014; que os termos do mencionado dispositivo disciplinam a forma de composição e atuação do Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro,
Resolve:

Artigo 1º – Ficam designados para integrar o Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, sob a coordenação do primeiro indicado, os seguintes membros:

Onde se lê:

I – pela Secretaria de Estado da Saúde:

Alberto Hideki Kanamura – RG 4.115.340

Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares - RG: 33.023.177-7 II – pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Luciano César de Toledo – RG 18.546.789-1 – SSP/SP

Fabiana de Macedo – RG 24.813.585-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

I – pela Secretaria de Estado da Saúde:

Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares - RG: 33.023.177-7

Alberto Hideki Kanamura – RG 4.115.340

Helena Caruso Torres – RG 5.436.473-5

II – pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Luciano César de Toledo – RG 18.546.789-1 – SSP/SP

Fabiana de Macedo – RG 24.813.585-5

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.